

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2017.

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 16:00 horas, na sala de Sessões do Colégio de Procuradores de Justiça, 6º andar da sede zona leste do Ministério Público, à Avenida Lindolfo Monteiro, 911, Bairro de Fátima, reuniu-se extraordinariamente o Colégio de Procuradores de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Cleandro Alves de Moura. Presentes os Procuradores de Justiça Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Antônio Gonçalves Vieira, Alípio de Santana Ribeiro, Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues, Antônio Ivan e Silva, Martha Celina de Oliveira Nunes, Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, Catarina Gadêlha Malta de Moura Rufino, Lenir Gomes dos Santos Galvão, Hosaias Matos de Oliveira, Fernando Melo Ferro Gomes, José Ribamar da Costa Assunção, Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Aristides Silva Pinheiro, Luis Francisco Ribeiro, Zélia Saraiva Lima Clotildes Costa Carvalho. Ausentes, justificadamente, Procuradores de Justiça Teresinha de Jesus Marques e Francisco das Chagas da Costa Neves. Seguindo a ordem dos trabalhos determinada pelo artigo 6º do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de



Justiça, ocorreu conferência do quorum e instalação da sessão. O Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. Em seguida, submeteu à apreciação do colegiado a aprovação da ata da sessão anterior, dispensada a leitura, em virtude da remessa de cópia aos membros. A ata foi aprovada, por unanimidade, sem retificação. Antes de dar início a ordem do dia, o Procurador de Justiça Aristides Silva Pinheiro solicitou inversão da ordem da pauta para iniciar pelo item III, o que foi deferido, à unanimidade. **Item III** - instalação da Comissão Eleitoral para o processo de eleição para o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, biênio 2017/2019. O Procurador-Geral declarou instalada a Comissão Eleitoral, conforme art. 3º, § 1º da Resolução CPJ/PI nº 01/2017, composta pelos seguintes membros: Exmo. Sr. Cleandro Alves de Moura, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Colégio de Procuradores, Exma. Sra. Martha Celina de Oliveira Nunes, Corregedora-Geral do Ministério Público em exercício e o Exmo. Sr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares, membro decano e secretário da Comissão Eleitoral. Na seguência, passou-se ao ITEM IV - eleição para o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público, biênio 2017/2019, nos termo do artigo 24 da Lei Complementar nº 12/93 e conforme a Resolução CPJ/PI nº 01/2017. Registrando que o Procurador de Justiça Aristides Silva Pinheiro é candidato único ao cargo de Corregedor-Geral. A votação foi iniciada pela Comissão Eleitoral, obedecendo a ordem de antiguidade, continuando pelos demais



membros eleitores, seguindo essa mesma ordem. Encerrada a votação, o Presidente proclamou o resultado, declarando o Procurador de Justiça Aristides Silva Pinheiro reeleito, por unanimidade, ao cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público, para o biênio 2017/2019. O Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral reeleito, o qual cumprimentou todos os presentes e, em seguida, manifestou seus agradecimentos ao colegiado, pelo resultado unânime dessa eleição, que demonstra a prova do reconhecimento do seu trabalho, bem como uma contabilidade positiva a seu favor. Falou sobre a difícil missão de ocupar o cargo de Corregedor-Geral, ressaltando que fará tudo para continuar desenvolvendo esse trabalho a frente da Corregedoria. Posteriormente o Presidente passou ao Item II - discussão e apreciação do processo administrativo nº 19263/2014, que trata da regulamentação dos Cursos de Aperfeiçoamento, Ação ou Programa de Capacitação, para fins de promoção dos servidores do Ministério Público, nos termos do art. 16, § 2º da Lei nº 6.237/2012. Relator: Dr. Francisco das Chagas da Costa Neves. Revisor: Dr. Aristides Silva Pinheiro. A matéria foi retirada de pauta, em razão do Procurador Relator encontrar-se em gozo de férias. Dando continuidade, passou-se ao **Item I -** discussão e apreciação da proposta de Resolução que regulamenta o processo de eleição para formação da lista tríplice a que se refere o art. 8º, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 12/93. O Procurador de Justiça Antônio de Pádua Ferreira Linhares propôs que a matéria fosse retirada de pauta em



face da inexistência de urgência para sua apreciação. O Presidente submeteu a proposta à votação. **Decisão:** o Colégio de Procuradores aprovou, por maioria de votos, a proposta do Procurador de Justiça Antônio de Pádua Ferreira Linhares, vencido o Procurador-Geral. Diante do resultado, a matéria foi retirada de pauta, em face da inexistência de urgência para sua apreciação. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, e, para constar, eu, Martha Celina de Oliveira Nunes, Procuradora de Justiça e Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Teresina, 11 de abril de dois mil e dezessete.